



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

LEI N.º 6.180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, MODIFICA OS ANEXOS I E III DA LEI Nº 5.064, DE 2 DE JUNHO DE 2004, E CRIA O CARGO DE NATURÓLOGO

A Câmara Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada na estrutura de cargos e salários 01 (uma) vaga para o cargo de naturólogo, cargo este de provimento efetivo, acessível mediante concurso público, na forma da Lei.

Parágrafo Único. Fica acrescido no Anexo II da Lei Municipal n.º 5.064, de 02 de junho de 2004 com suas alterações posteriores as descrições de classe do quadro geral de pessoal do Município de Frutal, nos termos do Anexo II da presente lei.

Art. 2º. Ficam criadas as seguintes vagas para os respectivos cargo de provimento efetivo previstos na Lei Municipal n.º 5.064, de 02 de junho de 2004.

- I - 12 (doze) vagas para o cargo de Agente de Saúde;
- II - 04 (quatro) vagas para o cargo de Agente de Serviço Administrativo;
- III - 04 (quatro) vagas para o cargo de Assistente Social;
- IV - 02 (duas) vagas para o cargo de Engenheiro Agrônomo;
- V - 02 (duas) vagas para o cargo de Fiscal Sanitário;
- VI - 01 (uma) vaga para o cargo de Mecânico de Máquinas e Equipamentos;
- VII - 15 (quinze) vagas para o cargo de Monitor de Creche;
- VIII - 11 (onze) vagas para o cargo de Motorista de Veículo Leves;
- IX - 05 (cinco) vagas para o cargo de Motorista de Ambulância;
- X - 10 (dez) vagas para o cargo de Motorista de Veículos Coletivos;
- XI - 30 (trinta) vagas para o cargo de Professor (PEB) I;
- XII - 16 (dezesesseis) vagas para o cargo de Professor (PEB) II;
- XIII - 07 (sete) vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

XIV - 01 (uma) vaga para o cargo de Terapeuta Ocupacional;

XV - 02 (duas) vagas para o cargo de Veterinário;

Art. 3º. Em razão da criação do cargo previsto no artigo 1º e as novas vagas criadas no artigo 2º desta Lei, o Anexo I, da Lei Municipal n.º 5.064, de 02 de junho de 2004, alterada pela Lei Municipal n.º 6.109, de 12 de novembro de 2013, passa a ser o Anexo I da presente Lei.

Art. 4º. Em razão das novas vagas para o cargos de professor previstas no artigo 2º desta Lei, o Anexo III, da Lei Municipal n.º 5.064, de 02 de junho de 2004, alterada pela Lei Municipal n.º 6.109, de 12 de novembro de 2013, que trata das classes de cargos de provimento efetivo da carreira do magistério, passa a ser o Anexo III da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 6º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal

Em 24 de fevereiro de 2015

127 anos de Emancipação do Município de Frutal

MAURI JOSÉ ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ANEXO I

CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE FRUTAL

CLASSE	Nº DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	REQUISITOS
Advogado	04	XVIII	Curso Superior em Direito ou Ciências Jurídicas, reconhecido pelo órgão competente e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil
Agente Administrativo	75	VII	Ensino Médio Completo
Agente Administrativo Rural	02	VII	Ensino Médio Completo
Agente de Serviços Administrativos	22	VII	Ensino Médio Completo
Agente de Serviço Operacional	32	VII	Ensino Médio Completo
Agente de Serviço Operacional Rural	20	VII	Ensino Médio Completo
Agente de Serviço Pesado Rural	20	VII	Ensino Fundamental Completo
Arquiteto	01	XVIII	Curso Superior em Arquitetura, reconhecido pelo órgão competente e Registro no Conselho de Classe Respectivo.
Assistente Administrativo	31	XV	Ensino Médio Completo
Assistente de Administração	18	XVII	Ensino Médio Completo
Assistente Social	18	XVI	Curso Superior em Serviço Social, reconhecido pelo órgão competente e Registro no Conselho de Classe Respectivo.
Agente de Saúde	72	I	Ensino Médio Completo
Agente de Saúde Rural	02	I	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Atendimento	45	VII	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Consultório Dentário	10	X	Ensino Médio completo, curso de Auxiliar de Consultório Dentário concluído e Registro no Conselho de Classe Respectivo
Auxiliar de Enfermagem	68	X	Ensino Médio Completo, com curso complementar criado pela Lei Federal n.º 7.498/86, e Registro no



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

			Conselho de Classe Respetivo.
Auxiliar de Farmácia	02	VII	Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Farmácia em Escola Oficial ou Reconhecida
Auxiliar de Laboratório	06	VII	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Necropsia	02	X	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Radiologista	02	VII	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	241	I	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Topografia	02	X	Ensino Médio Completo
Biomédico	03	XVI	Curso Superior em Biomedicina, reconhecido pelo órgão competente e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Bioquímico	03	XVI	Curso Superior em Bioquímica, reconhecido pelo órgão competente e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Carpinteiro	05	VII	Ensino Fundamental Completo
Coletor	36	I	Ensino Fundamental Completo
Contador	02	XVIII	Curso Superior em Ciências Contábeis, reconhecido pelo órgão competente e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Coveiro	09	VII	Ensino Fundamental Completo
Dentista - Clínico Geral	26	XVIII	Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo órgão competente e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Cirurgião Dentista	04	XVIII	Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo órgão competente e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Cirurgião Dentista Especialista em Endodontista	05	XVIII	Curso Superior em Odontologia, reconhecido pelo órgão competente, Registro no Conselho de Classe Respetivo com especialidade em Endodontia
Dentista Especialista em Odontopediatria	03	XVIII	Ensino Superior em Odontologia, reconhecido pelo órgão competente, com especialização em Odontopediatria e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Dentista Buco - Maxilo-Facial	02	XVIII	Curso Superior em Odontologia, reconhecido pelo órgão competente, com especialidade em Cirurgia Buco Maxilo Facial e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Desenhista	04	VIII	Ensino Médio Completo e Certificado de conclusão dos Cursos de Auto-Cad em Escola Oficial ou Reconhecida
Eletricista	06	X	Ensino Fundamental Completo e Certificado de conclusão de Curso de Eletricista em Escola Oficial ou Reconhecida
Enfermeiro	25	XVIII	Curso Superior em Enfermagem, reconhecido pelo órgão competente, com Registro no Conselho de Classe Respetivo
Engenheiro Agrônomo	03	XVIII	Curso Superior em Engenharia Agrônômica, reconhecido pelo órgão competente, e Registro no



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

			Conselho de Classe Respetivo
Engenheiro Civil	03	XVIII	Curso Superior em Engenharia Civil, reconhecido pelo órgão competente, e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Engenheiro Eletricista	01	XVIII	Curso Superior em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo órgão competente, e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	XVIII	Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura, reconhecido pelo órgão competente, com especialização em Segurança do Trabalho, e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Farmacêutico	05	XVI	Curso Superior Completo em Farmácia, reconhecido pelo órgão competente, e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Fiscal de Obras e Posturas	10	X	Ensino Médio Completo
Fiscal de Tributos	05	X	Ensino Médio Completo
Fiscal do Procon	02	X	Ensino Médio Completo
Fiscal Sanitário	12	X	Ensino Médio Completo
Fisioterapeuta	05	XVI	Curso Superior Completo em Fisioterapia, reconhecido pelo órgão competente, e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Fonoaudiólogo	04	XVI	Curso Superior Completo em Foniologia, reconhecido pelo órgão competente, e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Fotógrafo	01	XIII	Ensino Médio Completo e Curso Técnico específico da função em escola Oficial ou Reconhecida
Gari	120	I	Ensino Fundamental Completo
Jornalista	02	XVI	Curso Superior Completo em Jornalismo, reconhecido pelo órgão competente, e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Mecânico	09	X	Ensino Médio Completo e Curso Técnico específico da função em escola Oficial ou Reconhecida
Mecânico de Máquinas e Equipamentos	03	XIII	Ensino Médio Completo e Curso Técnico específico da função em escola Oficial ou Reconhecida
Médico	60	XVI	Curso Superior Completo em Medicina, reconhecido pelo órgão competente, e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Monitor de Creche	39	I	Ensino Médio Completo
Monitor de Creche de Rural	04	I	Ensino Médio Completo
Motorista de Ambulância	31	VIII	Ensino Fundamental Completo e habilitado com CNH na categoria "D"
Motorista de Veículos Coletivos	38	IX	Ensino Fundamental Completo e habilitado com CNH na categoria "E"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Motorista de Veículo Leves	21	VIII	Ensino Fundamental Completo e habilitado com CNH na categoria "A/B" ou superior
Motorista de Veículos Pesados	30	IX	Ensino Fundamental Completo e habilitado com CNH na categoria "C" (acima a 3.500 kg) e categoria "E" (acima de 6.000 kg)
Músico	25	I	Curso Superior Completo em Jornalismo, reconhecido pelo órgão competente, e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Naturólogo	01	XVI	Portador de certificado de Conclusão de Curso Superior em Naturologia com registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.
Nutricionista	03	XVI	Curso Superior Completo em Nutrição, reconhecido pelo órgão competente, e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Oficial Administrativo	34	XII	Ensino Médio Completo
Oficial de Serviços	10	X	Ensino Médio Completo
Oficial de Serviços Especializados	08	XIII	Ensino Médio Completo
Operador de Máquinas Pesadas Retro Escavadeira	06	IX	Ensino fundamental completo e habilitado com CNH na categoria "D" ou "E"
Operador de Máquinas Pesadas Trator de Esteira	03	IX	Ensino fundamental completo e habilitado com CNH na categoria "A/B", com 02 (dois) anos de experiência
Operador de Máquinas Pesadas Moto Niveladora	07	IX	Ensino fundamental completo e habilitado com CNH na categoria "C"
Operador de Máquinas Pesadas Pá Carregadeira	07	IX	Ensino fundamental completo e habilitado com CNH na categoria "C"
Pedreiro	12	VII	Ensino Fundamental Completo
Pintor	05	VII	Ensino Fundamental Completo
Pintor Letrista	01	XIII	Ensino Fundamental Completo
Procurador	02	XVIII	Curso Superior em Direito ou Ciências Jurídicas, reconhecido pelo órgão competente e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil
Psicólogo	15	XVI	Curso Superior Completo em Psicologia, reconhecido pelo órgão competente, e Registro no Conselho de Classe Respetivo
Psicopedagogo	03	XVI	Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, reconhecido pelo órgão competente, com especialização em Psicopedagogia, e Registro no Conselho de Classe Respetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Técnico Agrícola	03	XIII	Formação em escola agrotécnica de nível médio e que tenha sido diplomado por escola oficial autorizada ou reconhecida, regularmente constituída nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n°4.024, de 20 de dezembro de 1961 e suas alterações posteriores (Lei n°5.692/71 e Lei n°9.394/96), e Registro no Conselho de Fiscalização Profissional
Técnico em Enfermagem	47	XIV	Ensino Médio Completo e Curso Técnico específico da função em escola Oficial ou Reconhecida
Técnico em Higiene Dental	09	XIII	Ensino Médio Completo, com curso profissionalizante de Técnico em Higiene Dental concluído e Registro no Conselho de Classe Respectivo
Técnico em Radiologia	03	XIV	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia com Registro no Conselho de Classe Respectivo
Técnico em Farmácia	04	XIV	Ensino Médio Completo e Curso Técnico específico da função em escola Oficial ou Reconhecida
Técnico em Laboratório	07	XIV	Ensino Médio Completo e Curso Técnico específico da função em escola Oficial ou Reconhecida
Técnico em Segurança do Trabalho	04	XIII	Ensino Médio Completo; curso de Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no Conselho de Classe Respectivo e CNH, categoria "B" ou superior
Telefonista	10	VII	Ensino Médio Completo
Terapeuta Ocupacional	02	XVI	Curso de Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe Respectivo
Tratorista	04	IX	Ensino fundamental completo e habilitado com CNH na categoria "C"
Topógrafo	02	XIII	Topógrafo Ensino Médio Completo e curso técnico em Agrimensura ou Topografia com registro no Conselho de Classe Respectivo
Veterinário	04	XVI	Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe Respectivo
Vigia	120	I	Ensino Fundamental Completo
Zelador	25	VII	Ensino Fundamental Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ANEXO II

DESCRIÇÃO DE CLASSES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG

[...]

II – Cargos de Provimento Efetivo

Cargo: NATURÓLOGO

Requisitos: Portador de certificado de Conclusão de Curso Superior em Naturologia com registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão;

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais;

Atribuições: Desenvolver atividades que promovam a reorganização e restabelecimento do equilíbrio do organismo, bem como prevenção de agravos e doenças; realizar ações de promoção da saúde; abordar aspectos que envolvam o processo de vida-saúde-doença; atuar no âmbito público com atendimentos individuais e/ou em grupos na saúde do adulto, do idoso, da criança, do adolescente e da gestante, associado, ou não, a equipes multidisciplinares; desenvolver Projetos de promoção e educação em saúde; realizar e promover quando autorizadas pesquisas científicas e com gestão de equipes/serviços de saúde relacionadas as Práticas Integrativas e Complementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ANEXO III

CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	REQUISITOS	NÚMERO DE CARGOS	ATUAÇÃO
Auxiliar de Biblioteca	I	Ensino Médio Completo	06	Biblioteca Municipal
Auxiliar de Secretaria	I	Ensino Médio Completo	36	Secretaria de Estabelecimento de Ensino, Escolas Municipais, Creches e Cemei
Monitor de Computação	I	Ensino Médio Completo e Curso Técnico específico da função em escola Oficial ou Reconhecida	07	Secretaria de Estabelecimento de Ensino, Projetos, Escolas Municipais, Creches e Cemei
Professor (PEB) I - MAG	I	Curso Normal Superior e Magistério, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental	346	Ed. Infantil, Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Educação de Jovens e Adultos
Professor (PEB) I - SUP	II	Curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental		Ed. Infantil, Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Educação de Jovens e Adultos
Professor (PEB) II	II	Curso superior em Licenciatura Plena em Matérias Específicas, reconhecido pelo órgão competente. Com exceção ao Professor (PEB) II – Ed. Física, que deverá também ter registro no Registro no Conselho de Classe Respetivo	72	Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, Educação de Jovens e Adultos e CESU
Bibliotecário	III	Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho de Classe Respetivo	01	Biblioteca Municipal
Orientador Educacional I	IV	Curso Superior em Pedagogia, reconhecido	01	Ed. Infantil, Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

		pelo órgão competente, habilitação ou pós-graduação em Orientação Educacional, possuidores de diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos, devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Educação		e Educação de Jovens e Adultos
Supervisor Pedagógico I	IV	Curso Superior em Pedagogia, reconhecido pelo órgão competente, com habilitação ou pós-graduação em Supervisão Educacional e/ou Supervisão Escolar	18	Ed. Infantil, Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Educação de Jovens e Adultos
Supervisor Pedagógico II	IV	Curso Superior em Pedagogia, reconhecido pelo órgão competente, com habilitação ou pós-graduação em Supervisão Educacional e/ou Supervisão Escolar	07	Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Educação de Jovens e Adultos